



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da motivação para licitar o fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias do município de Aurora do Pará - PA, Passamos a apontar as justificativas as para compra de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias desta municipalidade, justificamos a necessidade da contratação em apreço, em razão da grande dificuldade de aquisição através de compra direta, sendo indispensável a aquisição dos referidos gêneros para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo município.

É importante salientar que a demanda da contratação se dá uma vez que as diversas secretarias necessitam dos produtos, como por exemplo a secretaria de saúde que prepara a refeição dos pacientes no próprio hospital municipal, destacamos também a demanda da assistência social, pois necessita da demanda para os eventos e campanhas promovidos pela secretaria.

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios, se faz necessária para atender a demanda das secretarias de requisitantes participes desse processo de licitação. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses itens para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de aurora do Pará.

O Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, torna-se indispensável face à necessidade de atender as demandas geradas.

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes, conforme: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições; responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto; Entrega do objeto conforme a descrição e não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e cor marca diferente da constante no termo de compromisso fornecido.

Ademais, temos que o objeto desta licitação é considerado um bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e em seus anexos, com especificações usuais do mercado.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

A contratada deve possuir quantitativamente e qualitativamente estrutura necessárias para honrar os fornecimentos dentre outros dos prazos e condições previstos no termo de referência.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.

A contratada deverá manter canal de comunicação com a contratante para dirimir eventuais dúvidas.

O regime de execução deste contrato envolve o fornecimento de suprimento e equipamento de informática e com limites e quantidades pré-estabelecida.

A contratada deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o fornecimento seja realizado em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O município de Aurora do Pará, através de sua equipe devidamente qualificada, fez levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis e também de acordo com a pesquisa de preço realizada através de BANCO DE PREÇOS a nível nacional, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME N° 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse sentido, as Secretarias requisitantes, fizeram o levantamento de suas respectivas demandas através de seus setores responsáveis. Isto posto, resta demonstrando que o quantitativo é proveniente do levantamento de acordo com o utilizado no processo anterior, logo suficiente e necessária a contratação no quantitativo estimado.

OBJETO: realização de procedimento licitatório a fim de realizar registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Aurora do Pará.



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO COR BRANCA Especificação : Rápida dissolução, sacarose de cana-de-acucar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade.	QUILO	17000	6,37	108.290,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ Especificação : Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, pacote contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	4900	6,80	33.320,00
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 Especificação : Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	11500	7,00	80.500,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO	QUILO	13500	7,96	107.460,00
5	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, PACOTE 400G	PACOTE	6500	7,96	51.740,00
6	BISCOITO MARIA TRADICIONAL Especificação : BENS DE CONSUMO	PACOTE	9500	7,96	75.620,00
7	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER COM 400G Especificação : dupla contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	PACOTE	9500	6,37	60.515,00
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE LEITE, COM 400G	PACOTE	5500	7,00	38.500,00
9	CAFÉ EM PÓ 500 GRAMAS	PACOTE	8300	38,00	315.400,00
10	CALDO DE CARNE EM TABLETES	TABLETE	500	4,50	2.250,00
11	CALDO DE GALINHA EM TABLETES	TABLETE	500	5,00	2.500,00
12	COLORAL EM PACOTE DE 50G Especificação : COLORAL EM PACOTE 50G	PACOTE	1400	5,30	7.420,00
13	COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 50G Especificação : COMINHO SEM PIMENTA, PACOTE DE 50G	PACOTE	600	5,00	3.000,00
14	FARINHA DE MILHO - TIPO FLOCÃO	QUILO	5400	7,00	37.800,00
15	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO	QUILO	1550	43,20	66.960,00
16	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 Especificação : Feijão carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	13500	7,70	103.950,00
17	FEIJÃO RAJADO TIPO CAVALO CLARO	QUILO	8500	10,00	85.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

18	LEITE EM PÓ INTEGRAL 250G Especificação : o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portárias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 200 g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	PACOTE	5800	10,00	58.000,00
19	MACARRÃO INTEGRAL Especificação : pacote de 500 gramas	PACOTE	6750	8,98	60.615,00
20	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação : A base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	7600	5,45	41.420,00
21	MARGARINA VEGETAL Especificação : Embalagem:COM identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Margarina vegetal de 250g e/ou 500g.	POTE	710	6,80	4.828,00
22	MANTEIGA Especificação : De primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde a caixa deve conter 4 potes de manteiga de 500gramas	CAIXA	170	130,00	22.100,00
23	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação : garrafa de 900 ml	LATA	7500	13,48	101.100,00
24	SAL REFINADO IODADO Especificação : sal refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado. embalagem plástica de 1 kg. acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso liquido. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da entrega.	QUILO	1700	4,38	7.446,00
25	SUCO DE ABACAXI 500 ML	GARRAFA	4250	10,00	42.500,00
26	SUCO SABOR CAJU Especificação : Pronto para consumo, com no mínimo 200 ml. Embalagem tetrapack, com canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LITRO	2250	7,00	15.750,00
27	SUCO DE GOIABA 500 ML	GARRAFA	4250	10,00	42.500,00
28	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA Especificação : EMBALAGEM PRIMARIA, POTES DE 300 GR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA:AGUA, SAL, CEBOLA, ALHO E MANJERICÃO. NÃO SERÁ ACEITO PIMENTA NA SUA COMPOSIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. POTES PLÁSTICO DE 300G. ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 12 UNIDADES. VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 MESES.	PACOTE	1500	7,70	11.550,00
29	VINAGRE BRANCO DE ALCOOL Especificação : BENS DE CONSUMO, VINAGRE BRANCO DE ALCOOL DE 500ML	GARRAFA	1100	5,45	5.995,00
30	CEBOLA DE PRIMEIRA	QUILO	3400	7,70	26.180,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

31	TOMATE DE PRIMEIRA Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	3100	10,00	31.000,00
32	ALHO DE PRIMEIRA	QUILO	3000	43,90	131.700,00
33	FARINHA DE MANDIOCA Especificação : Regional, torrada, seca, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem plástica de 01 kg ,acondicionado em fardo plásticos transparentes de até 30 kg.	QUILO	9900	10,00	99.000,00
34	FEIJÃO PRETO, TIPO 1. Especificação : Feijão preto. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	QUILO	3400	10,00	34.000,00
35	BISCOITO ROSQUINHA DE CHOCOLATE	PACOTE	3500	7,70	26.950,00
36	MASSA PARA SOPA TIPO ANGOLINHA Especificação : BENS DE CONSUMO, MASSA PARA SOPA TIPO ANGOLINO 500G	PACOTE	3000	10,00	30.000,00
37	COUVE EM MAÇO	MAÇOS	800	7,96	6.368,00
38	PIMENTAO VERDE Especificação : PIMENTAO VERDE EM QUILO	QUILO	800	13,48	10.784,00
39	POLPA DE ABACAXI PASTEURIZADA 1KG Especificação : polpa de fruta seguindo todos os padrões higienicos e sanitarios , congelados e emj embalagem de 1kg BENS DE CONSUMO	PACOTE	1500	13,48	20.220,00
40	POLPA DE GOIABA PASTEURIZADA 1KG	PACOTE	500	13,48	6.740,00
41	POLPA DE MARACUJÁ PASTEURIZADA	PACOTE	500	14,90	7.450,00
42	REPOLHO DE PRIMEIRA Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	900	10,00	9.000,00
43	ALFACE EM MAÇO	MAÇOS	500	7,70	3.850,00
44	ABOBORA EM QUILO Especificação : de 1º qualidade, não devem conter terra, sujidades ou corpos estranhos aderentes a casca.inseta de parasitas e larvas.embalagem tipo rede até 05 kg,acondicionado de basquetas de ate 10kgs	QUILO	500	7,96	3.980,00
45	BATATA	QUILO	1000	7,96	7.960,00
46	BANANA DE PRIMEIRA Especificação : confoirme a observação 1 embalagem tipo de rede acondicionadas em basquetas de ate 20kg	QUILO	500	10,00	5.000,00
47	BETERRABA DE PRIMEIRA Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	500	10,00	5.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

48	CENOURA KG	QUILO	1000	10,00	10.000,00
49	LARANJA . Especificação : conforme 1 observação embalagem tipo rede acondicionado em basqueta de 20kgs	QUILO	500	7,70	3.850,00
50	LIMÃO	QUILO	300	7,96	2.388,00
51	MACAXEIRA . Especificação : Congelada, descascada e cortada. Seleccionada de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar de sujidades. parasitas, rachaduras. Embalagem tipo rede acondicionado em basquetas de 20 kg.	QUILO	400	10,00	4.000,00
52	MAMÃO . Especificação : Produto de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagem tipo rede acondicionado em basquetas de 20 kg.	QUILO	500	10,00	5.000,00
53	MELÃO .	QUILO	500	14,00	7.000,00
54	PEPINO KG	QUILO	500	10,00	5.000,00
55	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, (NATURAL)	QUILO	3000	29,00	87.000,00
56	QUIABO . Especificação : conforme a observação 1 embalagem de rede condicionado em basqueta de 20kg	QUILO	400	7,70	3.080,00
57	ADOÇANTE LIQUIDO 12X100ML Especificação : caixa com 4 unidades	CAIXA	100	25,00	2.500,00
58	AMIDO DE MILHO CAIXA Especificação : AMIDO DE MILHO CAIXA DE 500 GRAMAS	CAIXA	500	14,00	7.000,00
59	ARROZ INTEGRAL Especificação : longo, fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (encapamento). embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico, validade no mínimo de 12 meses a contar a partir da data da entrega.	QUILO	1000	10,00	10.000,00
60	AZEITE DE DENDE UNIDADE Especificação : AZEITE DE DENDE DE 500ML	UNIDADE	1000	12,00	12.000,00
61	AZEITE DE OLIVE LATA DE 500ML Especificação : AZETE DE OLIVA LATA DE 500ML UNIDADE	UNIDADE	500	74,50	37.250,00
62	AVEIA EM FLOCOS 28X200G	CAIXA	600	115,00	69.000,00
63	CARNE EM CONSERVA BOVINA C/24UND.	CAIXA	300	235,00	70.500,00
64	ERVILHA EM LATA 400G, C/24 UNIDADE.	CAIXA	500	109,99	54.995,00
65	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EM KG Especificação : FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	QUILO	600	10,00	6.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

66	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO KG Especificação : FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO EM KG	QUILO	600	10,00	6.000,00
67	FARINHA PARA FAROFA	QUILO	400	13,48	5.392,00
68	FEIJAO DA COLONIA EM KG Especificação : FEIJAO DA COLONIA EM KG	QUILO	600	10,00	6.000,00
69	FARINHA DE TAPIOCA 20X200G	PACOTE	1000	63,75	63.750,00
70	LEITE DE COCO 500ML Especificação : LEITE DE COCO DE 500ML	UNIDADE	1000	7,70	7.700,00
71	LEITE CONDENSADO DE 395 G Especificação : LEITE CONDENSADO DE 395 G	UNIDADE	600	10,00	6.000,00
72	LEITE INTEGRAL LIQUIDO CAIXA Especificação : LEITE INTEGRAL LIQUIDO CAIXA COM 1 L	UNIDADE	600	10,00	6.000,00
73	LEITE DESNATADO 1KG	QUILO	300	50,35	15.105,00
74	MARGARINA 500G.	UNIDADE	800	10,00	8.000,00
75	MANTEIGA ORIGINAL 250G UNIDADE Especificação : MARGARINA ORIGINAL DE 250 G	UNIDADE	500	16,60	8.300,00
76	MANTEIGA ORIGINAL DE 500G Especificação : MANTEIGA ORIGINAL DE 500G	UNIDADE	1000	34,18	34.180,00
77	MILHO VERDE.. Especificação : INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA E SAL, SEM CONSERVANTES.	UNIDADE	500	7,70	3.850,00
78	MILHO BRANCO 500G	PACOTE	500	10,00	5.000,00
79	MAIONESE DE 250G Especificação : MAIONESE DE 250G	UNIDADE	300	5,45	1.635,00
80	MOLHO DE TOMATE 240GS Especificação : MOLHO DE TOMATE DE 240G	UNIDADE	800	6,37	5.096,00
81	MUCILON PACOTE DE 200G	PACOTE	600	10,00	6.000,00
82	CHUCHU . Especificação : DE 1ª QUALIDADE. NÃO DEVEM CONTER TERRA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES A CASCA. ISENTA DE PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM SACO PLÁSTICOS OU CAIXAS PLÁSTICAS, POLPA MACIA SEM PERFURAÇÕES OU PONTOS PRETOS, CASCAS SEM CORTES OU PERFURAÇÕES E TAMANHO MÉDIO POR RAIZ DE 20 KG.	QUILO	600	10,00	6.000,00
83	POLPA DE CAJÁ	QUILO	500	14,00	7.000,00
84	TEMPERO COMPLETO UNIDADE	UNIDADE	300	7,70	2.310,00
85	MANGA	QUILO	500	10,00	5.000,00
86	MELANCIA, EM UNIDADE.	UNIDADE	700	29,00	20.300,00
87	CREME DE LEITE DE 300 G UNIDADE Especificação : CREME DE LEITE DE 300 G UNIDADE	UNIDADE	800	12,79	10.232,00
88	FIGADO BOVINO DE 1ª QUALIDADE	QUILO	800	19,00	15.200,00
89	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULT (ARROZ E AVEIA)	BARRA	200	10,00	2.000,00



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

90	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF. MULT (TRIGO, MILHO E ARROZ)	BARRA	200	12,50	2.500,00
91	MASSA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO Especificação : MASSA DE MINGUAU DE 500G	PACOTE	500	12,50	6.250,00
92	CEREAL P/ALIMENTAÇÃO INF MULT (ARROZ)	BARRA	200	12,50	2.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					2.723.074,00

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado; II – O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo; III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições; IV – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados; V – Existe a possibilidade de alguns dos bens demandados serem supridos por meio de doação, contudo, esta EQUIPE DE PLANEJAMENTO não dispõe de conhecimento sobre instituições doadoras e desconhece regulamento Institucional que aborde esta temática; VI - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido; VII - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. VIII - A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. IX - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontramos na pesquisa de preço realizada pela prefeitura municipal de Aurora do Pará, e considerando-se quantitativos solicitados na requisição apresentada pelas secretarias municipais requisitantes, a estimativa de custo de custo total da contratação foi estimado no valor global de R\$ 2.723.074,00 (dois milhões setecentos e vinte três mil setenta e quatro reais), conforme valores individualizados no mapa comparativo de preço, constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços realizada para a contratação em comento no âmbito da administração pública municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

De acordo com os valores unitários estimados para cada item, encontrados na pesquisa de preços realizada pela administração pública de Aurora do Pará, e considerando-se os quantitativos solicitados em requisição apresentada pelas secretarias requisitantes, a estimativa de custo total da contratação foi estimado de no valor total de R\$ 2.723.074,00 (dois milhões setecentos e vinte três mil setenta e quatro reais), conforme valores individualizados no quadro de cotação constante do processo que deu origem a esse ETP.

Vale ressaltar que a realização da pesquisa de preços supra citadas para a contratação em comento no âmbito da administração municipal foi feita através de procedimentos prévios e indispensáveis para a verificação de existência de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação, conforme consta da DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Definimos a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à fornecimento, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômica da escolha do tipo de solução.

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de suprimento e equipamento de informática, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pelo município. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Sistema de Registro de Preços, em virtude da (1) possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, (2) necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como (3) possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame.

Considerando as soluções disponíveis, a realização de uma contratação específica mostrou-se mais vantajosa para o órgão, considerando aspectos econômicos e de gerenciamento. A solução escolhida objetiva manter o princípio da economicidade, optando por Sistema de Registro de Preço, considerando que o objeto deste contrato se baseia uma demanda com entrega parcelada e eventual.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos fornecimentos a serem prestados, buscar no mercado dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de realização do objeto, forma de execução, pagamento e condições contratuais do objeto.

A contratada deverá dispor durante o período de execução dos serviços objeto da licitação, de equipe especializada e qualificada para execução de cada etapa dos fornecimentos.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos itens, sem o qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração municipal. Os materiais deverão ser objetos devem ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos pelas diversas secretarias que compõe a esfera municipal.

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A quantidade a ser contratada será entregue de forma parcelada tendo em vista que o objeto possui natureza divisível, nesse sentido, há conveniência da entrega com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a entrega de forma parcelada em razão da demanda ser eventual e futura, de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração o desgaste natural.

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios da aquisição, através da proposta mais vantajosa, têm por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para alcance e sucesso da atuação administrativa da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

A economicidade a ser obtida pela administração, em relação à aquisição dos acessórios em questão, poderá ser alcançada pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento instrutório em conformidade com as previsões da legislação pertinente cujo fator preponderante será o “menor preço por item”. Considerando a complexidade do objeto a ser licitado, em decorrência do grande número de itens e especificações.

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão da contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimento e equipamento de informática, será realizada através do controle da emissão das notas de empenho, do recebimento das notas de empenhos pelos fornecedores, bem como do acompanhamento das entregas, o que será realizado pelo servidor da área requisitante indicado no Documento de Formalização da Demanda.

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A prefeitura municipal de Aurora do Pará não possui contratações correlatas ao objeto, o que faz com que a municipalidade inicie a instrução de processo para a contratação do mesmo, pois trata-se de itens necessários para a continuidade dos serviços públicos.

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento considera viável esta contratação.

Justificativa da viabilidade:



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes da instrução normativa nº 40 de 22 de maio de 2020, após conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Conforme: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Conforme: Lei Municipal nº 400 de 31 março de 2023

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

Aurora do Pará, 04 de abril de 2025

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal